

ERRATA 001/2024

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ORGANIZADORAS DE EVENTO SESC GOIÁS Nº 0001/2024

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC - Administração Regional no Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, a presente errata, conforme disposto abaixo:

1. O Anexo I – Termo de Referência do Credenciamento 001/2024 – Processo 044/2024 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“4.16. O documento fiscal emitido pela credenciada/contratada para o Sesc em Goiás deverá discriminar o valor total de todo o evento, conforme valor do contrato e/ou pedido de compra, já incluso o valor da taxa de administração, bem como destacar todos os tributos incidentes sobre a prestação de serviço.”

Leia-se:

“4.16. A nota fiscal emitida pela Credenciada/Contratada deverá conter o valor total da taxa de administração e os tributos incidentes na prestação do serviço.

4.16.1 A Credenciada/Contratará emitirá nota de débito para ressarcimento dos insumos e dos serviços contratados de terceiros em razão da realização do evento”.

Onde se lê:

“5.6. A nota fiscal emitida pela Credenciada/Contratada deverá conter o valor total, discriminando a contratação de terceiros, somado a taxa de administração e os tributos incidentes na prestação do serviço”.

Leia-se:

“5.6. A nota fiscal emitida pela Credenciada/Contratada deverá conter o valor total da taxa de administração e os tributos incidentes na prestação do serviço.

5.6.1 A Credenciada/Contratará emitirá nota de débito para ressarcimento dos insumos e dos serviços contratados de terceiros em razão da realização do evento”.

Goiânia, 13 de junho de 2024.

Comissão Credenciamento do Sesc Goiás